



ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

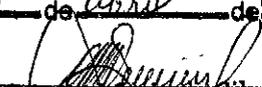
Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017

**PORTARIA Nº 478/2017**

**De 03 de abril de 2017**

  
Creiza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

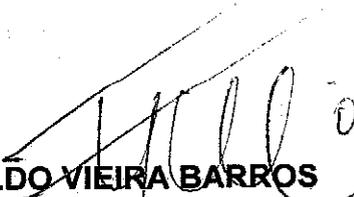
**RESOLVE:**

Art.1º Concede gratificação de difícil acesso no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ELENI FRANCELINO DOS SANTOS FRANÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.405.152, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 712.847.705-59, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N - III, matrícula nº 3929, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ESCRAVA ANASTACIA**, com retroativo ao mês de março de 2017, sobre os vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal